



ATO DA REITORIA N. 0081 /2015

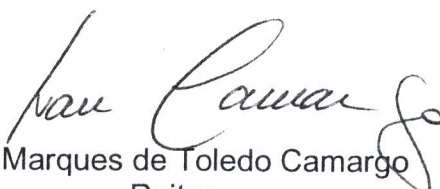
Delega competência ao Prefeito do *Campus*.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutária,

R E S O L V E:

- Art. 1º Delegar competência ao Prefeito do *Campus* para:
- I Autorizar a abertura de licitações, assim como os procedimentos administrativos decorrentes;
 - II Homologar licitações;
 - III Ratificar as dispensas e as inexigibilidades de licitações;
 - IV Assinar contratos de compra de materiais, execução de serviços e reformas, localizadas as áreas internas e externas da FUB, procedendo ao seu acompanhamento e supervisão;
 - V Aprovar Projetos Básicos e/ou Termos de Referências apresentados por técnico com qualificação profissional pertinente às especificidades do objeto;
 - VI Solicitar autorização de adesão a Ata de Registro de Preços aos Órgãos Gerenciadores;
 - VII Autorizar adesão às Atas de Registro de Preços da Prefeitura do *Campus*;
 - VIII Designar Comissão de Licitação e/ou pregoeiro e respectiva equipe de apoio para processamento de licitação nas modalidades pertinentes;
 - IX Designar Comissões de Sindicâncias;
 - X Baixar instruções necessárias ao funcionamento das áreas subordinadas à Prefeitura do *Campus* (PRC).
- Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e torna sem efeito o Ato da Reitoria n. 1.766/2014, de 22 de dezembro de 2014.

Brasília, 16 de janeiro de 2015.


Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor

ATO DA REITORIA N. 1641/2016

Nomeia o servidor Valdeci da Silva Reis para exercer o cargo de Prefeito do Campus (CD-03).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.100992/2016-67,

R E S O L V E:

Nomear o servidor Valdeci da Silva Reis para exercer o cargo de Prefeito do Campus (CD-03).

Márcia Abrahão Moura
Reitora

Brasília, 28 de novembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 28/11/2016, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638043** e o código CRC **0868B852**.

C/cópia: 70459 - 53045

Referência: Processo nº 23106.100992/2016-67

Criado por 00680967125, versão 3 por 02634232128 em 28/11/2016 15:40:30.

ATO DA PREFEITURA DA UNB Nº 13/2018

Designação de Pregoeiro e equipe de apoio visando o processamento de licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, no âmbito desta Prefeitura da Universidade de Brasília.

O PREFEITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como disposto na Lei n. 8.666/93, e o constante do processo n. 23106.080925/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **William Santos Rocha de Oliveira** (PRC/DIRAD/CCL) e **Tiago Olimpio Ferreira** (PRC/DIRAD/CCL) para atuarem como Pregoeiros, e os servidores **Marcio Marianno Lisboa** (PRC/DIMAP); **Francely de Fátima Mendes Pereira** (PRC/DIMAP); **Damião de Sousa Brito** (PRC/DIMEQ); **Wanderson Mendes da Silva** (PRC/DIMEQ); **Maurício Sabino de Araújo Rocha** (PRC/DISEG); **Henrique Luiz César de Macedo** (PRC/DIRAD/CALM); **João Victor Aragão Ramalho** (PRC/DISER/CTR); **Geraldo Amorim da Silva** (PRC/DISER); **Arnaldo Gratão** (PRC/DIMAP); **Cleiton Alves Torres** (PRC/DISER/CZM), **Dagoberto Lopes da Silva** (PRC/DIMAP), **Eduardo Ferreira Pereira** (PRC/DISER/GRP), **Josué Barbosa Guedes** (PRC/DISEG), **Matheus Maramaldo Andrade Silva** (PRC/DISER/CPI), **Roberto Wellington de Sousa Moura** (PRC/DISER/CTR), **Rodrigo Nunes Endres** (PRC/DIMAP) para compor a equipe de apoio visando o processamento de licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, no âmbito desta Prefeitura, conforme determina a Lei n. 10.520/02 e o Decreto n. 5.450/05.

Art. 2º Revogar o Ato da Prefeitura n. 0012/PRC/2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 01 (um) ano.

Brasília, 24 de julho de 2018.

Valdeci da Silva Reis

Prefeito da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) da UnB**, em 24/07/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3101575&infra_sistema=...



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2743136** e o código CRC **CD08364B**.

Referência: Processo nº 23106.080925/2018-81

SEI nº 2722939



Registro nº 0384/16



Certificado de Participação

Certificamos que: *Tiago Olimpio Ferreira*

Participou com aproveitamento do Curso:

“ Formação e Capacitação de Pregoeiro. ”

Carga horária: 21 horas

Período: 16 a 18 de Novembro de 2016.

Turno: Integral


EMPRESA


Instrutor(a):
Augusto César Nogueira de Souza

Brasília-DF, 18 de Novembro de 2016.

ENAP

Certificado

Certificamos que

WILLIAM SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA

concluiu o curso **Formação de Pregoeiros: Pregão Eletrônico**, realizado no período de 03/06/2009 a 04/06/2009, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, promovido pela ENAP Escola Nacional de Administração Pública.

Brasília, DF, 04 de junho de 2009


Helena Kerr do Amaral
Presidente da ENAP


Margaret Baroni
Diretora

Conteúdo

- Conceito de Pregão Eletrônico
- Apresentação e discussão da legislação
- Procedimentos do pregão Eletrônico
- Negociação
- Fases do processo licitatório: classificação e habilitação
- Inversão das fases e desburocratização da habilitação
- Vantagens do pregão Eletrônico
- Simulação do Pregão Eletrônico

"Curso concluído com aproveitamento"

Registro:

Número	1396-48
Livro	65
Folha	906

Brasília, DF, 04 de Junho de 2009


Samantha Sobral
Chefe de Serviço